JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta Freguesia de Bensafrim, sob a presidência do Senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira, estando também presentes os vogais André Filipe Figueiras Correia e Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira respetivamente Secretário e Tesoureira. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte horas e trinta minutos ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

1. INFORMAÇÕES: ----------

1.1 APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA ----------

À data de onze de agosto de dois mil e vinte e seis o total de disponibilidades é de cento e quarenta mil, setecentos e setenta dois euros e noventa dois cêntimos.----------

2. DELIBERAÇÕES ----------

2.1 PROPOSTA N.º 99/2026 DA TESOUREIRA DA JUNTA, RELATIVA A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2026 – 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO----------

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, aprovar as alterações ao orçamento e PPA. ----------

Considerando que compete à Junta de Freguesia executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Considerando a necessidade de corrigir o Orçamento.----------

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supramencionado, proponho que se delibere aprovar a 6.ª Alteração do Orçamento da Despesa, que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.----------

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta.---------- 3.